



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**  
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,  
TEL: (31) 25135213 / FAX: (31) 25135214/ e-mail: [concursos@ifmg.edu.br](mailto:concursos@ifmg.edu.br)- <http://www.ifmg.edu.br>

**EDITAL 030/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

**Campus Ouro Branco**

### **1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA**

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Setor de Ensino	Educação	Estar cursando o Curso de Licenciatura em Computação, a partir do 3º período.	06 h/dia	02	Unidades 1 e 2 do IFMG – CAMPUS OURO BRANCO

**1.1. Cargo:** Estagiário de Ensino.

**1.2. Bolsa:** O estagiário receberá a título de Bolsa de Estudo R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) além de auxílio transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.2.1. Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRHIMPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.1.1. O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

#### **1.3. Funções:**

- Atendimento ao público (alunos e servidores);
- Apoio na organização de materiais necessários à ocorrência das atividades de ensino;
- Apoio no monitoramento das atividades de ensino;
- Suporte na reunião, arquivamento e expedição de documentos;
- Apoio nos projetos e programas do setor de ensino (Pedagógico, Monitoria/Tutoria, recuperação paralela, progressão parcial, entre outros);
- Auxílio nas campanhas de manutenção, conservação e limpeza do patrimônio;
- Elaboração de relatórios de atividades e de desempenho;
- Participação em reuniões do Setor de Ensino do campus sempre que convocado.

### **2. INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão, no período de **03 a 09/03/2016**, se inscrever no site do IFMG - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) por meio do link "Concursos", e enviar currículo e histórico escolar atualizado no formato PDF para o e-mail [marcelo.pereira@ifmg.edu.br](mailto:marcelo.pereira@ifmg.edu.br) com o assunto: "Processo Seletivo para estagiário de Ensino".

### **3. PERÍODO DO ESTÁGIO**

O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo será constituído das fases: 1ª - Análise de Currículos e Históricos (Etapa Eliminatória); 2ª – Entrevista (Etapa Classificatória).

4.2. A primeira etapa será realizada pela Comissão Interna de Seleção.

4.3. Os currículos deverão constar:

- Dados para contato e dados pessoais;
- Formação acadêmica;
- Cursos na área afim que já domina.

4.3.1. O candidato poderá enviar seu Currículo Lattes, se tiver, entretanto este não dispensa o envio do currículo com as informações relacionadas no item anterior.

4.4. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a entrevista, segunda etapa, a serem realizadas de acordo com o local, data e horário especificados abaixo:

Data e horário: **11/03/2016, a partir das 08hs.**

Local: Setor de Ensino, IFMG Ouro Branco, Unidade 1.

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.

### **5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os documentos escolares do rendimento escolar e de matrícula, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

### **6. DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG, Unidade 1 do IFMG Ouro Branco, situado a Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.

6.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.

6.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do respectivo resultado.

6.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

6.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

6.7. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

### **7. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

### **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente e se dará em função da soma da pontuação obtida nas duas etapas da seleção. A divulgação será feita no site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), a partir do dia 15/03/2016 a partir das 14 horas.

8.2. O IFMG entrará em contato com o aprovado para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Belo Horizonte/MG, 03 de março de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, declaro que o estágio por mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no Setor de Ensino do Campus Ouro Branco, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.  
(Local) (Data)

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)